

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202402/0528

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Pendente

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Grândola

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Setor de Modernização Administrativa e Informática: programar, coordenar e acompanhar, no plano técnico, as competências e atividades das áreas na sua dependência, garantindo a prossecução das atribuições cometidas ao Setor de Modernização Administrativa e Informática descritas no artigo 14.º do Anexo 2, integrado no Anexo II do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola, na sua versão integral atualizada, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2022, sob o Despacho n.º 6642/2023.

**Remuneração:** 2566,01

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** Exercício das funções definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, bem como das constantes no n.º 5 do artigo 13.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola, na sua versão integral atualizada, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2022, sob o Despacho n.º 6642/2023:  
a) Coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam hierarquicamente;  
b) Orientar, controlar e avaliar a atuação e eficiência da unidade funcional que coordenam;  
c) Gerir os equipamentos e meios materiais, bem como os recursos técnicos e humanos afetos à sua unidade funcional;  
d) Garantir a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência, a boa execução dos programas e atividades tendo em vista a prossecução dos resultados a alcançar.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura adequada às atribuições do Setor de Modernização Administrativa e Informática.

Experiência profissional comprovada em funções autárquicas e conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover.

**Perfil:** Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e de articulação com os restantes serviços autárquicos.

De acordo com a ata n.º 1 de reunião do júri designado, disponível no site oficial da Câmara Municipal, serão aplicados aos candidatos os seguintes métodos de seleção:

**Métodos de Selecção a Utilizar:**  
- Avaliação Curricular;  
- Entrevista Profissional de Selecção Pública.

A constituição do Júri foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 17/02/2023, sob proposta da Câmara Municipal de 02/02/2023, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, sendo constituído pelos membros seguintes:

Efetivos:

Presidente: Dr.ª Dora Sofia Pereira Chainho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Grândola.

**Composição do Júri:**  
1.º Vogal: Dr.ª Cármen Isabel Amador Francisco, Coordenadora da Unidade de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Sines, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;  
2.º Vogal: Dr. José Luís Carneiro Cirilo, Técnico Superior Psicólogo da Câmara Municipal de Grândola.

Suplentes:

1.º Vogal: Dr. Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários da Câmara Municipal de Grândola.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Grândola	1	Rua D. José Pereira Barradas	Grândola	7570281 GRÂNDOLA	Setúbal	Grândola
Câmara Municipal de Grândola	1	Rua D. José Pereira Barradas	Grândola	7570281 GRÂNDOLA	Setúbal	Grândola

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provedimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.  
C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 3799/2024, Diário da República 2.ª Série, n.º 34, de 16 de fevereiro

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Grândola, Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola

**Formalização da Candidatura:** Apresentação de candidatura: A candidatura deverá ser formalizada através de formulário, devidamente preenchido e assinado, disponível na área de procedimentos concursais da página eletrónica do Município de Grândola ([www.cm-grandola.pt](http://www.cm-grandola.pt)), podendo ser entregue pessoalmente na receção do Edifício dos Paços do Concelho (das 9h00m às 13h00m e das 14h00m às 17h00m) ou remetido pelo correio, com aviso de receção, até ao termo do prazo de candidaturas, para Câmara Municipal de Grândola, Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.

O formulário deverá ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos documentos seguintes:

- Curriculum Vitae, detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deverá constar, designadamente: a experiência profissional em cargos de direção intermédia e enquanto técnico superior na Administração Local, com discriminação das funções/atividades exercidas e o tempo de duração correspondente, bem como a formação profissional relevante para o cargo, devidamente comprovada;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Declaração devidamente autenticada e atualizada emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na administração pública, o conteúdo funcional do posto de trabalho que ocupa, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes, bem como os cargos exercidos e a respetiva duração;
- Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

Não será admitida a junção posterior de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola ficam dispensados da apresentação da declaração referida na alínea c), podendo o Júri oficiosamente requerer a mesma aos serviços de Recursos Humanos do Município.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

**Contacto:** 269450000

**Data de Publicação** 2024-02-19

**Data Limite:** 2024-03-01

**Observações Gerais:**